



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 090/2025

**AUTOR:** Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

**ASSUNTO:** Manutenções em estradas rurais.

Altamira do Paraná, 13 de maio de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita que determine ao setor rodoviário a execução de serviços de **patrolamento** e **cascalhamento** nos acessos às propriedades dos senhores Messias Alves, Fernandinho e Severino, localizadas na região da Cristalina.

**Justificativa:** Os trechos a serem atendidos são de extensão reduzida, porém apresentam diversos buracos e pedras soltas. No caso dos acessos às propriedades dos senhores Messias e Fernandinho, o caminhão responsável pelo transporte de leite precisa utilizar correntes nos pneus tanto em dias de chuva quanto em dias ensolarados, devido às más condições da via. Já no que se refere ao acesso à propriedade do senhor Severino, trabalhador da UNITÁ, a estrada encontra-se em péssimo estado de conservação, o que dificulta seu deslocamento diário até a cidade com veículo próprio.

Dessa forma, por se tratar de medida de interesse público relevante, esperamos que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a melhoria e conservação das referidas estradas.

Diante do exposto, subscrevo-me, respeitosamente.

Atenciosamente,

---

**Vereador Anísio Aparecido Cordeiro**